



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 01, de 17 de março de 2020**

### **Lançamento de créditos tributários – ISS fixo e Taxa de Localização e Funcionamento. Lei Municipal 1.722/02.**

O Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos artigos 108, inciso III e 160 da Lei Mun. 1.722/02 – Código Tributário Municipal –, NOTIFICA os contribuintes deste Edital que procedeu ao lançamento de crédito de natureza tributária referente a:

- TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: lançada sob o amparo do artigo 145, com **vencimento em 31 de maio de 2020**, conforme o artigo 152, ambos do CTM – Lei 1.722/02;

- ISS FIXO: lançado sob o amparo do §1º do artigo 153 do CTM – Lei 1.722/02, com **vencimento em 30 de abril de 2020**, conforme o Decreto 2.097/2014.

Caso já tenha havido o adimplemento do débito, favor desconsiderar esta notificação.

A relação nominal dos notificados se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Triunfo/RS, 17 de março de 2020.

  
**ROGÉRIO ANTÔNIO PISETTA**  
Secretário Municipal de Fazenda